



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

**À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR**

INDICAÇÃO Nº 35/2025

EMENTA: Indica a necessidade da reparos urgentes no muro de arrimo localizado na Avenida Manoel José Barbosa.

Os Vereadores da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro e José Lucas Rolim Bento** no uso das atribuições que lhes são conferidas, vêm, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação para que sejam realizados reparos no calçamento e no muro de arrimo localizado na Avenida Manoel José Barbosa, na altura da residência da senhora Sandra Aparecida Fogaça.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma rua que recebeu calçamento há alguns anos, ocasião em que a Prefeitura construiu um muro de arrimo para viabilizar as obras, em razão da existência de residências na parte inferior do terreno. No entanto, em decorrência das fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2024, o muro cedeu, levando consigo parte da calçada. Desde então, não foram realizados reparos necessários, o que tem provocado o progressivo desbarrancamento da área, com a terra cedendo para os quintais das famílias atingidas, além de comprometer a largura da via pública.

A situação oferece riscos à segurança dos moradores e transeuntes, podendo ocasionar novos desmoronamentos e acidentes. Diante disso, é imprescindível que o Executivo promova, com urgência, as obras de contenção, reconstrução do muro de arrimo e recuperação da calçada e da rua, garantindo segurança, acessibilidade e preservação do patrimônio público e privado.

São José da Boa Vista, 19 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

Cláudia Ap. M. Salamanca

CLÁUDIA AP. M. SALAMANCA
Vereadora

CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Vereador

GLEI MARCELO BARBOSA
Vereador

Jazom O. Ferro

JAZOM OLIVEIRA FERRO
Vereador

José Lucas Rolim Bento
JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 141

Em 22 de Setembro de 2025.

Walis



